



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## **PORTARIA N.º 04/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 31/2018, de modo que o funcionamento da Câmara Municipal retornará, a partir do dia 14 de janeiro de 2019, ao horário regular, qual seja, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 11 de janeiro de 2019.

Isaiás Trambulak

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**